



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo

PORTARIA 22/2026 - SEJURADM/ES/SEJUR/ES/DE/ES/PLENARIO/ES/CRMV-ES/SISTEMA, de 15 de julho de 2026

PORTARIA CRMV/ES

Delega, temporariamente, o conjunto de atribuições inerentes ao cargo de Coordenadora do Setor de Fiscalização do CRMV-ES.

O PRESIDENTE INTERINO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES, no uso de suas atribuições, na forma estabelecida pela Portaria CRMV-ES nº 20/2026, e com fundamento no Regimento Interno disposto na Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária;

CONSIDERANDO o processo administrativo SUAP nº 0410025.00000007/2026-37;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência administrativa e da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Anexo III da Resolução CRMV-ES nº 08/2025;

CONSIDERANDO o entendimento reiterado do Tribunal de Contas da União e do Supremo Tribunal Federal acerca da aplicabilidade da Consolidação das Leis do Trabalho no âmbito dos Conselhos de Fiscalização Profissional, observado o regime jurídico administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica temporariamente delegado à Servidora **MARINE LUCHI DE OLIVEIRA** o conjunto de atribuições inerentes ao cargo de Coordenadora do Setor de Fiscalização do CRMV-ES, descritas no Anexo III da Resolução CRMV-ES nº 08/2025, pelo período compreendido entre **08/07/2026** e **22/07/2026**, por motivo de férias da servidora **TALITA CALEGARIO**.

Art. 2º – Pela acumulação temporária das atribuições delegadas por esta Portaria, será devido o pagamento de salário substituição, com cálculo proporcional aos dias que compreendam o afastamento, em observância às disposições contidas na Súmula nº 159 do Tribunal Superior do Trabalho.

Vitória/ES, 14 de julho de 2026

Méd. Vet. Rodolpho José da Silva Barros
Presidente Interino do CRMV-ES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodolpho José da Silva Barros, Vice-Presidente do CRMV-ES - FGSUP - VP/ES**, em 15/07/2026 00:16:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 658599

Código de Autenticação: 7edea060c6



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Cyro Lima, 125, Enseada do Suá, Vitória / ES, CEP 29050-230